



Mesquita, 24 de março de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 14 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 09/14887/19. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente, de acordo com o art. 40 § 1º, incisos III, alíneas "a" da Constituição Federal, com Redação da Emenda Constitucional nº41/2003, Art. 6º e do art. 29, inciso I, alínea C da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, Cláudia Maria Braggio, no cargo de Professor II – Anos Iniciais, Classe C Nível VI Referência 8, matrícula nº 10/682.464-6, com proventos de R\$ 4.183,21 (Quatro mil cento e oitenta e três reais e vinte e um centavos) sendo : R\$ 3.545,09 (Três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e nove centavos) referente ao valor atribuído ao cargo de Professor II- Anos Iniciais, Lei Municipal nº 968/16 e R\$ 638,12 (Seiscentos e trinta e oito reais e doze centavos) relativo ao Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 18% (doze por cento) do vencimento, art. 51 do Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 24 de março de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 15 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 02/2095/20. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por Invalidez, a contar de 08/02/2021, de acordo com o art. 40, § 1º, incisos I, da Constituição Federal de 1988, com redação da EC nº 41/2003 e art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, José Ricardo Turon Naiff, no cargo de Professor II – Anos Iniciais, matrícula nº 13/006.304-5, com proventos de R\$ 1.851,78 (mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), proporcional a 3688 dias de 12775 dias exigidos – 28,8689% do tempo exigido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 24 de março de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 16 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 02/2038/20. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por Invalidez, a contar de 08/02/2021, de acordo com o art. 40, § 1º, incisos I, da Constituição Federal de 1988, com redação da EC nº 41/2003 e art. 29, inciso I, alínea A, da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, Renato da Mota Ribeiro, no cargo de Merendeiro, matrícula nº 10/002.954-5, com proventos de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), proporcional a 8542 dias de 12775 dias exigidos – 66,865% do tempo exigido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 24 de março de 2021.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretora Presidente